



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 321/2023  
Folha Nº 16  
Câmara Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA.

1-OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR. Conforme as condições e especificações deste.

2-JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades desta Câmara Municipal na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1.0 presente certamente licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 e os dispositivos legais pela Lei nº 8.666/93.

4- ESTIMATIVA DE CUSTOS

4.1. Pesquisa de mercado foi feita através de 3 (três) orçamentos sendo que a média de preços foi de R\$60.752,66 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

5-DOS PRAZOS

5.1. O prazo de vigência do contrato será doze (12) meses, contado da data da assinatura do contrato, podendo sua duração estender-se, nos termos do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento da proposta será o de MENOR PREÇO POR LOTE

7- CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente pela Câmara Municipal de Rorainópolis, até o dia



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 0321/2023  
Folha Nº 77  
Câmara Municipal

10 (dez) do mês subsequente ao vencido, por meio de transferência eletrônica ou depósito;

7.2. ACONTRATADA deverá apresentar nota fiscal até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido entregue na Secretaria de Administração da Câmara de Rorainópolis;

7.3. Quando for constatada qualquer irregularidade na nota fiscal, a Câmara Municipal de Rorainópolis solicitará, imediatamente, a contratada carta de correção, quando couber, ou ainda oferecer prazo para a pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Rorainópolis no prazo de 2 (dois) dias úteis;

7.4. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da data da sua apresentação;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira de penalidade que lhe tenha sido imposta.

#### 8- LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. a prestação de serviços deverá ser entregues em dias úteis no horário das 8h:00m às 12h:00m e da 14h:00min (horário local), na Câmara Municipal de Rorainópolis-RR, acompanhados das respectivas notas fiscais.

#### 9- CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

9.1. O prazo máximo de entrega é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de fornecimento ou Nota de Empenho.

#### 10- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Especificação dos Materiais / Serviços	Und.	Qtd.	Preços – R\$	
				Unitário	Total
1	BLACK DROP -Com ferro na parte de cima e de baixo - tam 4m x2m.	UND	02	R\$ 1.1929,33	R\$ 3.858,67
2	CAPA DE PROCESSO - Confeção de capas de processos formato 210x297mm aberta, na cor: colorida personalizada com brasão da Câmara Municipal de Rorainópolis.	UND	100	R\$ 36,17	R\$ 3.616,67



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 0321/2023  
Folha Nº 18

Câmara Municipal

3	QUADROS - com fotos tamanho 500x400mm	UND	10	R\$ 888,67	R\$ 8.886,67
4	CRACHA - em PVC cristal 0,60mm tamanho 5,5x8,5cm impressão colorida frente e verso. Com fita personalizada Câmara Municipal Rorainópolis	UND	30	R\$ 131,83	R\$ 3.955,00
5	ADESIVO PARA SUPORTE DE IDENTIFICAÇÃO PARA MESA - Tamanho 210x82mm, suporte de Inox tipo prisma para identificação sob mesa.	UND	20	R\$ 146,33	R\$ 2.926,67
6	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - Tamanho 0,35x0,12mm, material em INOX 2mm.	UND	2,670	R\$ 296,83	R\$ 5.936
7	BANDEIRAS - em tecido poliéster; 2 panos; tamanho 130x90cm.	UND	10	R\$ 382,00	R\$ 3.820,00
8	Título em placa de aço, medindo 283 mm (comprimento) x 220 mm (largura), com gravação em baixo relevo, incluindo uma borda artística, na cor dourada, nas extremidades, e, na área útil, no interior dessa borda, gravação em baixo relevo do brasão do município, respeitando suas cores originais, posicionado no canto superior esquerdo; com moldura de alumínio medindo 353 mm (comprimento) x 290 mm (largura). O título acompanha estojo de veludine preto, medindo 375 (comprimento) x 310 mm (largura) x 47 mm (altura c/ a tampa fechada.	Und	60	R\$ 252,17	R\$ 15.130,00
9	Placa Institucional com lona vinílica, com brasão do município, nome da instituição, med.	Und	1	R\$ 1.272,00	R\$ 1.272,00
10	Placa institucional identificação de lona com estrutura metálica tam: 2,34x0,69/ com troca de acrílico adesivado da Câmara Municipal no tam: 0,59x0,54.	Und	1	R\$ 2.109,67	R\$ 2.109,67
11	Placa institucional identificação de lona com estrutura metálica tam: 2,80x0,70,	Und	1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
12	Quadro - placa em Vidro temperado 8mm medindo 2.16x1.41, com 6 furos laterais com impressão digital transparente e fundo preto incluso instalação.	Und	1	R\$ 6.317,00	R\$ 6.317,00
13	Placa patrimônio (tombo) material auto adesivo. Numeração 01 a 200.	Und	1	R\$ 1.513,00	R\$ 1.513,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 60.752,66

## 11 - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias úteis após a prestação do serviço e a apresentação da nota fiscal.

11.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

adimplente com a fazenda pública federal, estadual e municipal;

11.3. O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

- a. Nota Fiscal devidamente preenchida, Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa.
- b. Jogo de certidões validas na data de apresentação da nota fiscal

## 12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1 Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a contratante no prazo de 24 (vinte e quatro horas), após a sua ocorrência;

12.1.2 Responsabilizar-se pelos Salários, encargo social, previdenciários, secundários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto do contrato;

12.1.3 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;

12.1.4 Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos a entrega dos bens;

12.1.5 Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;

## 13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Constituem atribuições da CONTRATANTE;

13.1.1. Promover fiscalização dos bens a serem entregues;

13.1.2 Emitir nota de empenho especificando os bens a serem entregues, entregando-a



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

empresa contratada.

13.1.3. Pagar, no vencimento, o valor do fornecimento acordado;

13.1.4. Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou não qualificadas manuseiem;

#### 14- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da prestação dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE devidamente credenciado pela Câmara Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata o art. 67 da Lei n 8.666/93.

14.2. A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### 15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a CONTRATADA, as seguintes sanções, conforme art. 87 da Lei nº 8.666/93.

- Advertência;

- Multa;

a) de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente a CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratado.

#### 16 A RESCISÃO

16.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, em conformidade com o



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 0321/2023  
Folha Nº 21

8  
Câmara Municipal

disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

16.2. Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da lei 8.666/93 a CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a V, parágrafos 1º a 4º.

#### 17 - DAS PENALIDADES

17.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a previa defesa, ficará a CONTRATADA sujeita as sanções previstas na LEI 8.666/93.

#### 18 VALOR ESTIMADO DA DESPESA

18.1 Conforme planilha estimativa de preços a ser elaborada pela Secretaria de Administração.

#### 19 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001

19.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

#### 20 DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rorainópolis-RR para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato.

Rorainópolis/RR, 01 de dezembro de 2023

*Vitória da Costa Santos*  
VITÓRIA DA COSTA SANTOS  
Secretaria de Administração